Edital – nº 01/ 2015

Bolsas para o Vacation Engish Immersion – VEI em Santa Fe (Estados Unidos)

Dispõe sobre a concessão de bolsas para alunos no curso Vacation English Immersion na Santa Fe University of Art and Design nos Estados Unidos em 2015.

O Reitor do Centro Universitário do Norte – Uninorte torna público o edital para seleção de candidatos à bolsas de estudos para o curso Vacation English Immersion na Santa Fe University of Art and Design, Estados Unidos, destinadas a alunos da UNINORTE.

1. OBJETIVO

1.1. Possibilitar aos alunos da UNINORTE a oportunidade de experiência internacional e aprendizado da língua inglesa nos Estados Unidos no período de julho de 2015, na Santa Fe University of Art and Design.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS, BENEFÍCIOS E PERÍODO.

2.1. Serão concedidas 5 (cinco) bolsas integrais no Vacation English Immersion na Santa Fe University of Art and Design, a ocorrer no período de **9 a 29 de julho de 2015.**

2.2. As bolsas incluem o curso, dormitório, plano de refeições – de segunda a sexta-feira: café da manhã, almoço e jantar; sábado e domingo: *brunch* e jantar; e certificado do programa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

3.1. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

3.2. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNINORTE no momento da inscrição (semestre 2015/1).

3.3. Não ter pendências financeiras junto à instituição até a data da inscrição.

3.4. Não ter reprovações/dependências no curso.

3.5. Não ter recebido anteriormente bolsas de estudo para qualquer local no exterior do país por meio da UNINORTE.

3.6. Possuir passaporte com validade de, no mínimo 9 (nove), meses.

3.8. Possuir visto americano de turismo/negócios (B1/B2) no período do curso (09 a 29 de julho de 2015).

4. INSCRIÇÕES

4.1. Enviar os seguintes documentos para o e-mail internacional@uninorte.com.br impreterivelmente até o dia **04 de maio de 2015**:

4.1.1 Cópia da página de identificação (foto) do passaporte.

4.1.2 Cópia do visto americano de turismo/negócios (B1/B2)

4.1.3 Telefone para contato

4.2. Será desclassificado(a) o(a) aluno(a) que:

4.2.1 Não entregar a documentação solicitada, juntamente com a ficha de inscrição, no prazo estipulado no calendário.

4.2.2 Não cumprir qualquer dos requisitos descritos no item 3 deste edital.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DIVISÃO DAS BOLSAS

A seleção dos candidatos será realizada pela Reitoria da UNINORTE.
O maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico acumulado do candidato será o critério de avaliação

5.1. Podem ser solicitados outros documentos além dos listados no item 4.1 deste Edital, cuja apresentação terá novo prazo indicado pelo *International Office*.
5.2. As bolsas serão distribuídas como demonstra o quadro abaixo:

BOLSAS	
GRADUAÇÃO	05

6. ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO
6.1. Divulgação do resultado no site da UNINORTE será no dia 15/05/2015.
6.2. Os alunos selecionados deverão comparecer ao International Office para adoção dos procedimentos de intercâmbio até o dia 29/05/2015, **portando duas fotos 3 X 4** e serão solicitados que preencham e assinem as seguinte documentações:
6.2.1. Termo de Cessão de Imagem e Voz.
6.2.2 Termo de Compromisso de Intercâmbio.
6.2.3 Contrato de Intercâmbio.

7. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS E PROFICIÊNCIA
7.1. A divulgação dos resultados da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no portal da UNINORTE.
7.2. A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico utilizado na inscrição. É de responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.
7.3. Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da UNINORTE, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
7.4. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico internacional@uninorte.com.br
7.5. Após seleção o candidato terá que fazer um teste de proficiência da língua inglês tendo que trazer o comprovante de realização até o dia **19 de junho de 2015** no Escritório Internacional da UNINORTE localizado no térreo da Unidade 10.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. São de inteira responsabilidade do aluno as informações e os documentos apresentados durante o processo seletivo, bem como matrícula no *Vacation English Immersion*. O aluno deverá comprovar junto ao Escritório Internacional a compra da passagem aérea Manaus-Santa Fe, NW e Santa Fe-Manaus, bem como a contratação de seguro de saúde até o dia **29 de maio de 2015**.
8.2. Caso haja desistência ou impedimento de viagem entre os alunos inicialmente selecionados, a bolsa será concedida para o candidato seguinte, respeitando a ordem de classificação. Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, o candidato não terá direito a qualquer outro prêmio.
8.3. O candidato selecionado deverá assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa de Bolsas da Santa Fe University of Art and Design (SFUAD), transporte, passagem aérea, seguro saúde e gastos pessoais;

9. CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Reitoria da UNINORTE.